

Marcio Haverroth

De: Orçamento Ethica Medical <orcamento@ethicamedical.com.br>
Enviado: Sex 15/05/2020 14:24
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ETHICA MEDICAL -RECURSO PREGÃO 033/2020
Modificado: Sex 15/05/2020 15:41
Anexos: RECURSO ETHICA MEDICAL 033-2020.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo recurso referente a não habilitação da empresa Ethica Medical no pregão 033/2020.

Atenciosamente,

Amanda Souza dos Santos

Orçamento



Rua Santo Antônio, 1460 Sala 807

Barreiros – São José/SC CEP: 88.117-351

Fone: (48) 3047-2525

www.ethicamedical.com.br

Reclamações: sac@ethicamedical.com.br

São José, 13 de abril de 2020.

Á

Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI Nº 5713776/2020 - SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

A empresa **ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 11.708.510/0001-34, sediada na Rua Santo Antônio, número 1460, sala 807 – Bairro Barreiros, município São José – SC – CEP: 88.117-351, neste caso representada por seu sócio proprietário PEDRO ROBERTO GOEDERT, inscrito sob o CPF 802.718.399-53, vem através deste expor sua **intensão de recurso** referente ao pregão acima mencionado.

1. OS FATOS

1.1. PRIMEIRO FATO

Os documentos de Alvará Sanitário anexados abaixo (Alvara, Taxa e Protocolo) são documentos que comprovam a validação do Alvará Sanitário da empresa Ethica Medical.

Nos itens 10.7. “k” e 10.1.1 pedem o alvará sanitário válido, portanto ao anexar seu último alvará já com o protocolo e taxa paga, esta apresentando um alvará válido, já que, ambos são emitidos e aprovados pela ANVISA. Não havendo no edital nenhuma cláusula que proíba o uso do protocolo e taxa como alvará sanitário.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	1492	ANO	2018
----	------	-----	------

PARA			
<input checked="" type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS		
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO (HABITE-SE)		
<input type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF	
ETHICA MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS		11 708 510/0001-34	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ETHICA MEDICAL			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
Avenida Iedio João Martins, sala 202		935	88 102-001
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
KOBRASOL	SÃO JOSÉ	3047-2525	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
PEDRO RIBERTO GOEDERT			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
Josiane Pinto	724 947 190-20	13856	CRF
Lei Municipal nº 2446/1992.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
08/10/2019	SÃO JOSÉ, 08/10/2018		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
MARLY PREVIATTI		Daniela Zafico Pedro	
OBSERVAÇÕES			
Armazenar, distribuir, expedir e importar produtos sanitários (correlatos) - AFE n. 8 07 028-9			


DIEGO HEDEL GASPAR
Fiscal Sanitário - Mat. 41679-7
Farmacêutico - CRF/SC 10533


Daniela Zafico Pedro
Agente de Fiscalização Sanitária
Mat. 41818-1
Farmacêutica - CRF/SC 10000

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ			
DADOS DO REQUERENTE			
Nome: ETHICA MEDICAL COM E IMPORT DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA ME			
Endereço: AV.: LEDIO JOAO MARTINS		Número: 935	
Complemento: SALA 202			
Bairro: KOBRASOL		Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC
Telefone: 48 32455399	Celular:	CEP: 88102-000	
E-mail:			

ENDEREÇO DO PROCESSO	
Endereço: AV.: LEDIO JOAO MARTINS	Número: 935
Complemento: SALA 202	
Bairro: KOBRASOL	SÃO JOSÉ - SC
Consulta Processo pelos Telefones: 048 – 3348.5716 / 048 – 3348.5739	

REQUER	
Requerente solicita ALVARA SANITARIO.	
Impresso por: filipe matos	
<p>Nestes Termos Pede Deferimento</p> <p>São José, 11 de setembro de 2019</p> <p>Assinatura do Requerente</p>	<p>PROTOCOLO N.: 008098 / 2019</p> <p>Data do Protocolo: 11/09/19</p> <p><i>Filipe Henrique da Silva Matos</i></p> <p>Centro de Atendimento ao Cidadão</p> <p>Assinatura e Carimbo</p>



Internet Banking Empresarial

ETHICA MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE

Agência: 3131 Conta: 130074780

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 1049211004919991000420761173414157934000047333

Instituição Financeira Favorecida: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 82.892.274/0001-05

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Dados do Pagador Original

CNPJ: 11.708.510/0001-34

Razão Social: ETHICA MEDICAL COM E IMPORT DE PROD MEDI

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 11.708.510/0001-34

Razão Social: ETHICA MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 28/06/2019

Valor Nominal: R\$ 473,33

Valor Total a Cobrar: R\$ 473,33

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:

0019178163406000000001

Data / Hora da Transação:

27/06/2019 - 16:34:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.


0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

1.2.SEGUNDO FATO

Ao entrar em contato com a ANVISA para sabermos quando ser nossa visita, que j estava programada para o inicio deste ano, a mesma nos informou que todas as aes de vigilncia sanitria esto sendo feitas em relaao ao coronavrus, devido a isso, a nossa inspeao foi adiada, nos enviaram um Ofcio Estadual, que estende a validade do alvar em 90 dias. Segue copia do email e ofcio:

De: Josi <josiane@ethicamedical.com.br > Enviada em: qua 15/04/2020 07:14
Para: pedro@ethicamedical.com.br
Cc: orcamento@ethicamedical.com.br
Assunto: ENC. Alvar Sanitrio

Mensagem  Ofcio n 016.2020 - VISA Alvara 90 dias.pdf (284 KB)

Bom dia, Josiane.

Considerando o momento de pandemia que estamos vivenciando, todas as aes de vigilncia sanitria esto sendo feitas em relaao ao coronavrus. Por esta razo, foram suspensas todas as inspeoes sanitrias, inclusive as de processos em andamento, como  o caso da Ethica Medical.

Sobre a validade do alvar sanitrio, no momento, temos um Ofcio Estadual, em anexo, que estende a validade do alvar em 90 dias.



Atenciosamente,

Daniela Ztico

Diego Hedel

Gerncia de Produtos para Sade
Diretoria de Vigilncia Sanitria
Secretaria Municipal de Sade
Prefeitura Municipal de So Jos
(48) 33810000 ramal 6996 e 6997

<http://www.saojose.sc.gov.br/index.php/sao-jose/vigilancia-sanitaria-municipal>



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

Ofício Circular nº 016/2020

Florianópolis, 20 de março de 2020.

Aos Coordenadores das Macros e Supervisores Regionais de Saúde,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

A Diretoria de Vigilância Sanitária determina que os Alvarás Sanitários, que tenham seu vencimento nos próximos 30 (trinta) dias, terão sua validade prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento.

Solicitamos a ampla divulgação entre as equipes de Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora da Vigilância Sanitária – SUV/SES

(documento assinado eletronicamente)

COORDENADORES de MACROREGIONAIS E SUPERVIDORES REGIONAIS
Santa Catarina/SC



2. DO PEDIDO

Portanto, solicitamos que a empresa **ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, seja habilitada, onde a apresentação de protocolo e taxa são validos perante a ANVISA.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Pedro Roberto Goedert

CPF: 802.718.399-53

Cargo/Função: Sócio/proprietário

Ficamos a disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Pedro Roberto Goedert (Sócio e proprietário)